



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 853/2022/IDARON-COPLAN

A sua Excelência a senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta

Assunto: **Atendimento ao Ofício nº 250/2022/SEPOG-GPG - Solicitação de informações técnicas para elaboração da LDO 2023 - IDARON**

Senhora Secretária,

1. Cumprimento-a, cordialmente; trata-se os autos do atendimento ao Ofício nº 250/2022/SEPOG-GPG, que solicita desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, informações técnicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.

2. Para tanto, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> as informações solicitadas, consubstanciadas no quadro-resumo abaixo e nos demais quadros em apenso;

QUADRO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Não há
2	Estimativa de Receita	Sim
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Sim
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos coma Alienação de Bens	Não há
5	Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita	Sim

Chamamos a atenção para o fato de termos relacionados, no Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada, 2023, as Ações: 1490 - Realizar Pagamento de Profissionais Temporários e 1446 - Manter Prestadores Voluntários e Serviços Administrativos. Salientamos que as referidas Ações constam do PPA e LOA/IDARON/2022, na fonte 0240 (recurso diretamente arrecadado pela IDARON) e são objeto do Ofício nº 6955(0022560960), nos autos do Processo 0015.573586/2021-09, com solicitação para as aludidas ações sejam inseridas na LDO/IDARON/2022. Tal atitude visa precaver a gestão de eventuais dificuldades, haja vista que, as mesmas, ainda não foram implementadas por causa dessa pendência.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevemo-nos,

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**

Presidente da IDARON

Matrícula 300044798

**Rafael Luis da Silva**

Coordenadoria de Planejamento/IDARON

Matrícula 300091079



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 26/02/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024289324** e o código CRC **E0B0EB43**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.043856/2022-96

SEI nº 0024289324

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 1666/2022/IDARON-COPLAN

À Sua Excelência, a Senhora

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

N E S T A

**Processo: 0035.043856/2022-96**

**Assunto: Alteração do Anexo de Metas Fiscais - PLDO/IDARON/2023.**

Senhora Secretária,

1. Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> que seja alterado, através da presente Errata, o Anexo de Metas Fiscais - **Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**, nos autos do processo em epígrafe, que trata de informações técnicas para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO/2023, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON**, nos quesitos: a) Reforma administrativa; e b) Alteração do PCCR - IDARON.

1. Na alteração supra, quadro sintético referente à reforma administrativa desta Autarquia, consta as despesas com pessoal, os encargos sociais, bem como as verbas: auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, o que nos leva a atualizar o montante orçamentário da expansão dessa despesa, para o PLDO/IDARON/2023, na ordem de R\$ 5.497.738,62 (cinco milhões quatrocentos e noventa sete mil setecentos e trinta oito reais e sessenta dois centavos), conforme Quadro I, abaixo.

Quadro I - Reforma Administrativa - PLDO/IDARON 2023

Quadro 01: Demonstrativo do incremento financeiro a ser custeado com recursos orçamentários da fonte 0100 - Tesouro Estadual 2023 - 2025.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON							
U.O.	PG	PG	ED	FR	Incremento na FOPAG-2023	Incremento na FOPAG-2024	Incremento na FOPAG-2025
19023	1015	19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100 (tesouro estadual)	R\$ 4.861.626,00	R\$ 4.861.626,00	R\$ 4.861.626,00
			3.1.90.13		R\$ 269.344,62	R\$ 269.344,62	R\$ 269.344,62
		19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	3.3.90.46		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
			3.3.90.49		R\$ 42.768,00	R\$ 42.768,00	R\$ 42.768,00
			3.3.90.93		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.497.738,62</b>	<b>R\$ 5.497.738,62</b>	<b>R\$ 5.497.738,62</b>

Obs. os Comissionados sem vínculo, correspondem a 66,55% do total de CDS disponibilizados pela IDARON, em face disso, o cálculo para apurar o valor anual com encargos/INSS, seguiu a seguinte metodologia, valor correspondente ao CDS anual multiplicado por 66,55%, e de posse desse resultado, foi feito um novo cálculo, com a aplicação de 20% que é a percentagem do encargo patronal para o INSS.

Quadro II - Alteração do PCCR - IDARON - PLDO/IDARON 2023

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON							
U.O.	PG	PA	ED	FR	Incremento na FOPAG-2022	Incremento na FOPAG-2023	Incremento na FOPAG-2024
19.023	1015	19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100 (tesouro estadual)	R\$ 5.380.814,67	R\$ 8.353.714,77	R\$ 8.604.326,21
			3.1.91.13		R\$ 968.546,64	R\$ 1.503.668,66	R\$ 1.548.778,72
<b>Total</b>					<b>R\$ 6.349.361,31</b>	<b>R\$ 9.857.383,43</b>	<b>R\$ 10.153.104,93</b>

3. Ainda no que concerne ao quadro I, chamamos a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para as percepções externas concernentes à estrutura organizacional da IDARON. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no relatório final de auditoria de 2019, com vistas à mudança do *status* sanitário do Estado, para **Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação**, apontou para a

necessidade de atualizar a estrutura organizacional básica. O Tribunal de Contas do Estado - TCE-RO, por sua vez, apontou para a necessidade desta Autarquia promover a regulamentação da Estrutura Organizacional, criando setores e competências.

4. Isto posto, apresentamos a Errata abaixo, com o fito de alterar o Anexo de Metas Fiscais - **Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado** do - PLDO/IDARON/2023, nos quesitos: Reforma administrativa e Alteração do PCCR - IDARON, ocasião em que pedimos  **tornar sem efeito o Processo SEI nº 0015.073380/2022-56, que trata do mesmo assunto.**

### E R R A T A

Onde se lê:

<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>		
ANO DE 2023		
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
<b>EVENTOS</b>		<b>Valor Previsto para 2023</b>
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		14.594.200,00
Atualização da produtividade, ajuste da UPF *		3.746.200,00
Reforma Administrativa		126.000,00
Mudanças no quantitativo de pontos da produtividade**		6.334.000,00
Auxílio-Alimentação - Fonte de Recurso 0240		4.388.000,00
<b>FR: 0240 - Ação 1490 - Realizar Pagamento de</b>		

<b>Profissionais Temporários</b> (A Ação consta no PPA/LOA/IDARON/2022. Por precaução estamos fazendo essa inserção, em face do pleito objeto do Ofício nº 6955(0022560960), nos autos do Processo 0015.573586/2021-09, ainda não ter sido atendida, na LDO/IDARON/2022. Obs: O valor dessa Ação não consta do somatório da Margem de Expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Caso a SEPOG não consiga incluí-la, na LDO/IDARON/2022, favor considerá-la.	<b>3.903.906,00</b>	
<b>FR: 0240 - Ação 1446 - Manter Prestadores Voluntários e Serviços Administrativos</b> (A Ação consta no PPA/LOA/IDARON/2022. Por precaução estamos fazendo essa inserção, em face do pleito objeto do Ofício nº 6955(0022560960), nos autos do Processo 0015.573586/2021-09, ainda não ter sido atendida, na LDO/IDARON/2022. Obs: O valor dessa Ação não consta do somatório da Margem de Expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Caso a SEPOG não consiga incluí-la, na LDO/IDARON/2022, favor considerá-la.	<b>726.000,00</b>	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		
Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30		
* O Adicional de desempenho para o exercício de 2023, foi corrigido no percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) com base em projeções do Banco Central (bcb.gov.br) no dia 22 de fevereiro de 2022.		
** Valores com projeções com a reformulação/alteração da Lei Complementar nº665/2012 com o fulcro no processo SEI nº 0015.067509/2022-97.		

**Leia-se:**

<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>			
ANO DE 2023			
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00	
<b>EVENTOS</b>		<b>Valor Previsto para 2023</b>	
Aumento Permanente da Receita			
(-) Transferências Constitucionais			

(-) Transferências ao FUNDEB			
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00	
Redução Permanente de Despesa (II)			
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		23.122.554,05	
Atualização da produtividade, ajuste da UPF *		3.746.200,00	
<b>Reforma Administrativa</b>		<b>5.497.738,62</b>	
<b>Alteração do PCCR - IDARON**</b>		<b>9.857.383,43</b>	
Auxílio-Alimentação - Fonte de Recurso 0240		4.388.000,00	
<b>FR: 0240 - Ação 1490 - Realizar Pagamento de Profissionais Temporários</b> (A Ação consta no PPA/LOA/IDARON/2022. Por precaução estamos fazendo essa inserção, em face do pleito objeto do Ofício nº 6955(0022560960), nos autos do Processso 0015.573586/2021-09, ainda não ter sido atendida, na LDO/IDARON/2022. Obs: O valor dessa Ação não consta do somatório da Margem de Expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Caso a SEPOG não consiga incluí-la, na LDO/IDARON/2022, favor considerá-la.		<b>3.903.906,00</b>	
<b>FR: 0240 - Ação 1446 - Manter Prestadores Voluntários e Serviços Administrativos</b> (A Ação consta no PPA/LOA/IDARON/2022. Por precaução estamos fazendo essa inserção, em face do pleito objeto do Ofício nº 6955(0022560960), nos autos do Processso 0015.573586/2021-09, ainda não ter sido atendida, na LDO/IDARON/2022. Obs: O valor dessa Ação não consta do somatório da Margem de Expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Caso a SEPOG não consiga incluí-la, na LDO/IDARON/2022, favor considerá-la.		<b>726.000,00</b>	
Novas DOCC geradas por PPP			
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)			
Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30			
* O Adicional de desempenho para o exercício de 2023, foi corrigido no percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) com base em projeções do Banco Central (bc.gov.br) no dia 22 de fevereiro de 2022.			
** Valores com projeções com a reformulação/alteração da Lei Complementar nº665/2012 com o fulcro no processo SEI nº 0015.067509/2022-97.			

Atenciosamente

Porto Velho, 07 de abril de 2022.

**Ruy Alves Rodrigues Pinheiro**  
 Coodenadoria de Planejamento - Coplan  
 Matrícula: 300042769

**JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**  
 Presidente da IDARON  
 Matrícula: 300044798



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alves Rodrigues Pinheiro, Analista**, em 07/04/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 07/04/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027911549** e o código CRC **7F5EE8C7**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.043856/2022-96

SEI nº 0027911549



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON  
Coordenadoria de Planejamento - IDARON-COPLAN

Informação nº 8/2022/IDARON-COPLAN

**Assunto: Inclusão de Informações Técnicas da IDARON para o PLDO/2023.**

Pelo presente, informamos que o Quadro II, objeto do Ofício nº 1666/2022/IDARON-COPLAN(0027911549), desta data, que trata de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, passa a ter a configuração do quadro abaixo.

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON							
U.O.	PG	PA	ED	FR	Incremento na FOPAG-2023	Incremento na FOPAG-2024	Incremento na FOPAG-2025
19.023	1015	ASSEGURAR A	3.1.90.11	0100 (tesouro stadual)	R\$ 8.353.714,77	R\$ 8.604.326,21	R\$ 8.604.326,21
		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91.13		R\$ 1.503.668,66	R\$ 1.548.778,72	R\$ 1.548.778,72
Total					R\$ 9.857.383,43	R\$ 10.153.104,93	R\$ 10.153.104,93

Na oportunidade, esclarecemos que os valores financeiros referentes ao incremento da folha de pagamento, em 2025, são os mesmos do exercício anterior, pela intempestividade de se elaborar novos cálculos, haja vista que, no estudo de impacto orçamentário e financeiro do aludido pleito, foi inicialmente previsto, para se a execução orçamentária em maio de 2022, o que não se concretizou.

Porto velho, 07 de abril de 2022

**Ruy Alves Rodrigues Pinheiro**  
Coordenadoria de Planejamento - Coplan  
Matrícula: 300042769

**JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**  
Presidente da IDARON  
Matrícula: 300044798



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alves Rodrigues Pinheiro, Analista**, em 07/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 07/04/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027937336** e o código CRC **F977226C**.

---

**Referência:** Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.043856/2022-96

SEI nº 0027937336

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Não há	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Não há	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Não há	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Não há	0,00
Assistências Diversas	0,00	Não há	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Não há	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Não há	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Não há	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	Não há	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Não há	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

**ESTIMATIVA DE RECEITA**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>NATUREZA DE RECEITA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO</b>
<b>19.023</b>	RECEITA DE SERVICOS (Serviços de Certificação - Principal) - COD: 16110301	<b>240 (recurso próprio)</b>	R\$ 37.106.387,20	R\$ 38.219.578,81	R\$ 39.366.166,18	Regressão Linear Simples
	RECEITA PATRIMONIAL (Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicação) - COD: 13210101		R\$ 3.793.453,84	R\$ 3.907.257,46	R\$ 4.024.475,18	Regressão Linear Simples
	Outras Restituições - Principal- COD: 19229901		R\$ 24.745,07	R\$ 25.487,42	R\$ 26.252,04	Média Aritmética Simples
	Ônus de Sucumbência - Principal) - COD: 19991221		R\$ 5.308,98	R\$ 5.468,24	R\$ 5.632,29	Média Aritmética Simples
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (Multas e Juros Previstos em Contratos - Princ) - COD: 1911090		R\$ 1.003.710,36	R\$ 1.033.821,67	R\$ 1.064.836,32	Média Aritmética Simples
	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeta - COD: 19999921		R\$ -	R\$ -	R\$ -	Média Aritmética Simples
	Restituição de Despesas Primárias de Exercíci- COD: 19220631		R\$ -	R\$ -	R\$ -	Média Aritmética Simples
	<b>SOMA</b>		R\$ 41.933.605,44	R\$ 43.191.613,60	R\$ 44.487.362,01	

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**ANO DE 2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	14.594.200,00
Atualização da produtividade, ajuste da UPF *	3.746.200,00
Reforma Administrativa	126.000,00
Mudanças no quantitativo de pontos da produtividade**	6.334.000,00
Auxílio-Alimentação - Fonte de Recurso 0240	4.388.000,00
<b>FR: 0240 - Ação 1490 - Realizar Pagamento de Profissionais Temporários (A</b>	<b>3.903.906,00</b>
<b>FR: 0240 - Ação 1446 - Manter Prestadores Voluntários e Serviços</b>	<b>726.000,00</b>
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

\* O Adicional de desempenho para o exercício de 2023, foi corrigido no percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) com base em projeções do Banco Central (bcb.gov.br) no d

\*\* Valores com projeções com a reformulação/alteração da Lei Complementar nº665/2012 com o fulcro no processo SEI nº 0015.067509/2022-97.

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2021</b> <b>(a)</b>	<b>2020</b> <b>(b)</b>	<b>2019</b> <b>(c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2021</b> <b>(d)</b>	<b>2020</b> <b>(e)</b>	<b>2019</b> <b>(f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2021</b> <b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2020</b> <b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2019</b> <b>(i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**ANO DE 2023**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TAXAS DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL</b>	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA E MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	SETOR PECUÁRIO: - PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	R\$ 139.939,34	R\$ 136.607,23	R\$ 136.984,23	A compensação se efetivará pelo aumento da receita proveniente da Lei nº 5.069, de 22/07/2021, regulamentada pelo Decreto 26.504, de 10/11/2021, que tratam de registro, bloqueio e expedição de certidão de garantia de bens semoventes.
<b>TOTAL</b>			R\$ 139.939,34	R\$ 136.607,23	R\$ 136.984,23	-

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 10:30

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

**ESTIMATIVA DE DESPESA - PROGRAMA 1015**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>2023</b>	<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO</b>	
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>					
19.023	<b>PA: 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos</b>			Notas Explicativas da Gerência de recursos Humanos, abaixo quadro demonstrativo de despesa com pessoal.	
	3.1.90.11	0100	100.581.920,00		
	<b>3.1.90.11</b>	<b>0240</b>	<b>2.100.000,00</b>		
	3.1.90.13	0100	1.537.575,63		
	3.1.90.05	0100	3.409,46		
	3.1.91.13	0100	13.699.521,60		
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>117.922.426,69</b>
	<b>PA: 2091 - Atender Servidores com Auxílios</b>				
	3.3.90.93	0100	888.018,79		
	3.3.90.49	0100	842.169,83		
	3.3.90.46	0100	4.004.662,19		
	<b>3.3.90.46</b>	<b>0240</b>	<b>6.296.939,33</b>		
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.031.790,14</b>
	<b>TOTAL</b>				<b>129.954.216,83</b>
Fonte: Gerência de Recursos Humanos - GRH, 24.02.2022, às 20:00 h					
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
	<b>PA: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade</b>			Estimativa feita pela	
	3.3.90.14	0240	500.000,00		
	3.3.90.30	0240	5.226.000,00		
	3.3.90.33	0240	110.000,00		

19.023	3.3.90.35	0240	40.000,00	Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF, com base em série histórica dessas despesas ordinárias.
	3.3.90.36	0240	1.839.000,00	
	3.3.90.37	0240	1.556.000	
	3.3.90.39	0240	5.179.000,00	
	3.3.90.47	0240	50.000,00	
	3.3.90.92	0240	300.000,00	
	3.3.91.47	0240	300.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.100.000,00</b>	

Fonte: Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF - GRH, 24.02.2022, às 20:00 h

19.023	<b>PA: 1490 - Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários</b>			Levantamento das necessidades desses profissionais, atreladas à disponibilidade financeira da IDARON, com vistas a suprir lacuna existente pela insuficiência de servidores concursados.
	3.1.90.04	0240	3.383.000,00	
	3.3.90.04	0240	522.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.905.000,00</b>	

Fonte: Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF - GRH, 24.02.2022, às 20:00 h

19.023	<b>PA: 1446 - Manter Prestadores Voluntários e Serviços Administrativos</b>			Levantamento das necessidades desses profissionais, atreladas à disponibilidade financeira da IDARON, com vistas a suprir lacuna existente pela insuficiência de servidores concursados.
	3.1.90.36	0240	1.452.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.452.000,00</b>	

Fonte: Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF - GRH, 24.02.2022, às 20:00 h



**ESTIMATIVA DE DESPESA - PROGRAMA 2096**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
19.023	<b>PA: 2631 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Animal</b>			Necessidades levantadas com base nas atividades técnicas a serem executadas pela gerência.
	3.1.90.12	0240	2.383.000,00	
	3.3.90.14	0240	1.500.000,00	
	3.3.90.15	0240	300.000,00	
	3.3.90.19	0240	127.200,00	
	3.3.90.30	0240	210.000	
	3.3.90.36	0240	20.000,00	
	3.3.90.39	0240	350.000,00	
	3.3.90.46	0240	171.400,00	
	3.3.90.93	0240	96.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.157.600,00</b>	

Fonte: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA, 24.02.2022, às 20:00 h

19.023	<b>PA: 2634 - Consolidar as Ações de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal</b>			Necessidades levantadas com base nas atividades técnicas a serem executadas pela gerência.
	3.3.90.14	0240	350.000,00	
	3.3.90.30	0240	100.000,00	
	3.3.90.32	0240	40.000,00	
	3.3.90.33	0240	40.000,00	
	3.3.90.36	0240	20.000,00	
	3.3.90.39	0240	300.000	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>850.000,00</b>	

Fonte: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV, 24.02.2022, às 20:00 h

19.023	<b>PA: 1276 - Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes</b>			Levantamento das necessidades de materiais diversos, nas unidades interiorizadas da IDARON
	4.4.90.52	0240	5.841.460,67	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.841.460,67</b>	

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 20:00 h

**ESTIMATIVA DE DESPESA - PROGRAMA 0000**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>2023</b>	<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO</b>
19.023	<b>PA: 0112 - Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa</b>			Estimativa do quantitativo de sentenças judiciais - Requisição de Pequeno Valor - RPV
	3.1.90.91	0240	350.000,00	
	3.3.90.93	0240	80.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>430.000,00</b>	

Fonte: Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF, 24.02.2022, às 20:00 h

19.023	<b>PA: 0205 - Realizar Pagamentos da Contribuição do PASEP</b>			Cálculo feito com base na estimativa da receita própria da IDARON para
	3.3.90.47	0240	420.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>420.000,00</b>	

Fonte: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV, 24.02.2022, às 20:00 h

19.023	<b>PA: 0221 - Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais/Precatórios</b>			Estimativa provisória, enquanto a justiça não disponibiliza os precatórios da IDARON, para pagamento em 2023
	3.1.90.91	0240	380.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>380.000,00</b>	

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, 24.02.2022, às 20:00 h